

Portaria nº 89, de 11 de janeiro de 2023.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	VENCIMENTO
ELYDIA MARIA GAMBETA LEAL COGO	22.455.294-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CICLO I-II (PEB I)	05/01/2023
GLAUCIA MARA MULLER SANTIAGO	20.985.075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CICLO I-II (PEB I)	05/01/2023
ROSELI DE CASSIA ANTONIO	19.309.182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	05/01/2023
VALERIA ATANAZIO DA SILVA	30.741.002-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS	10/01/2023
ZEILA APARECIDA VENANCIO	19.637.307	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	05/01/2023

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

